



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

36
10



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025) 2025

Página 17 de 24

Lei: 1111, Data: 30/08/2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.					0	60.000,00
020601	SECRETARIA DE SAUDE						
2511	Programa de Atenção Básica Estadual						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.					0	200.000,00
020601	SECRETARIA DE SAUDE						
2513	Programa IGM SUS Paulista						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.					0	400.356,00
020601	SECRETARIA DE SAUDE						
2517	Tabela SUS Paulista						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.					0	700.000,00
020601	SECRETARIA DE SAUDE						
2518	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

ESTRELA D'OESTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste



ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste - SP

Página 18 de 24

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

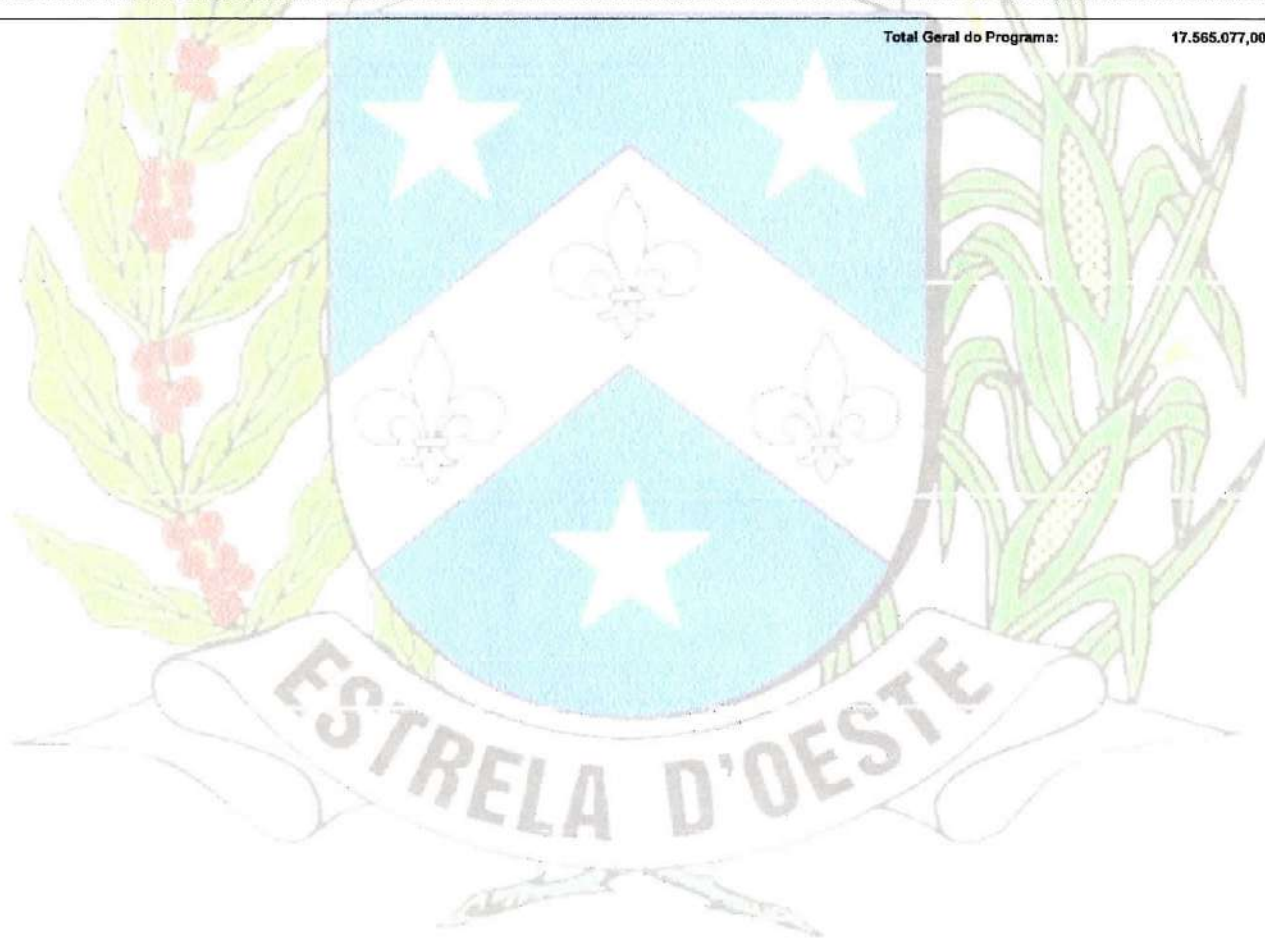
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: 1111, Data: 30/08/2024

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE				100	30.200,00
020601	SECRETARIA DE SAUDE					
2519	Transformação Digital no SUS					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: 17.565.077,00





Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

39



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025) 2025

Página 20 de 24

Lei: 1111, Data: 30/08/2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.						100	4.500.000,00	
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO								
2102	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.						1	100.000,00	
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO								
2102	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.						0	250.000,00	
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO								
2502	Segurança Pública								
06	Segurança Pública								
181	Policimento								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.						100	700.000,00	
020401	DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS								
2103	Manutenção do Departamento de Finanças								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
								Total Geral do Programa:	6.224.000,00

ESTRELA D'OESTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

45
10



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste - SP

Página 21 de 24

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 1111, Data: 30/08/2024

Programa	Descrição
0006	ENCARGOS ESPECIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.							0	5.000.000,00
	020401	DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS							
		2104	Manutenção dos Encargos Especiais						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.							0	1.500.000,00
	020401	DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS							
		2104	Manutenção dos Encargos Especiais						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:								6.500.000,00	

ESTRELA D'OESTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

17/10



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025) 2025

Página 22 de 24

Lei: 1111, Data: 30/08/2024

Programa	Descrição
0009	Manutenção dos Benefícios Previdenciários

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores		UND	100	0
Ações Administrativas		UNIDADE		

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0004	IPREM de Estrela D Oeste							100	9.835.802,34
	030101	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA							
	2026	Manutenção Benef. Previdenciário							
		09	Previdência Social						
		272	Previdência do Regime Estatutário						
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
			00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES				

0004	IPREM de Estrela D Oeste							100	777.932,34
	030101	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA							
	2027	Gestão Regime Previdenciário							
		09	Previdência Social						
		272	Previdência do Regime Estatutário						
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
			00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES				

0004	IPREM de Estrela D Oeste							100	7.720,42
	030101	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA							
	2027	Gestão Regime Previdenciário							
		09	Previdência Social						
		272	Previdência do Regime Estatutário						
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
			00	Recursos Ordinarios					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

ESTRELA D'OESTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

42/10



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025) 2025

Página 23 de 24

Lei: 1111, Data: 30/08/2024

0004	IPREM de Estrela D Oeste	030101	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	2999	Reserva de Contingência	99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	00	Recursos Ordinarios	9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	72.571,86
------	--------------------------	--------	---	------	-------------------------	----	-------------------------	-----	-------------------------	----	---	----	---------------------	---	-------------------------	---	-----------

Total Geral do Programa: 10.694.026,96

Programa Descrição

0010 Administração e Manutenção do Legislativo Municipal

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE UNIDADE	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE							1	1.600.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipal						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 1.600.000,00

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	PORCENTAGE/PORCENTAGEM	100	100

ESTRELA D'OESTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including the number "13" and a signature.



Notas Explicativas

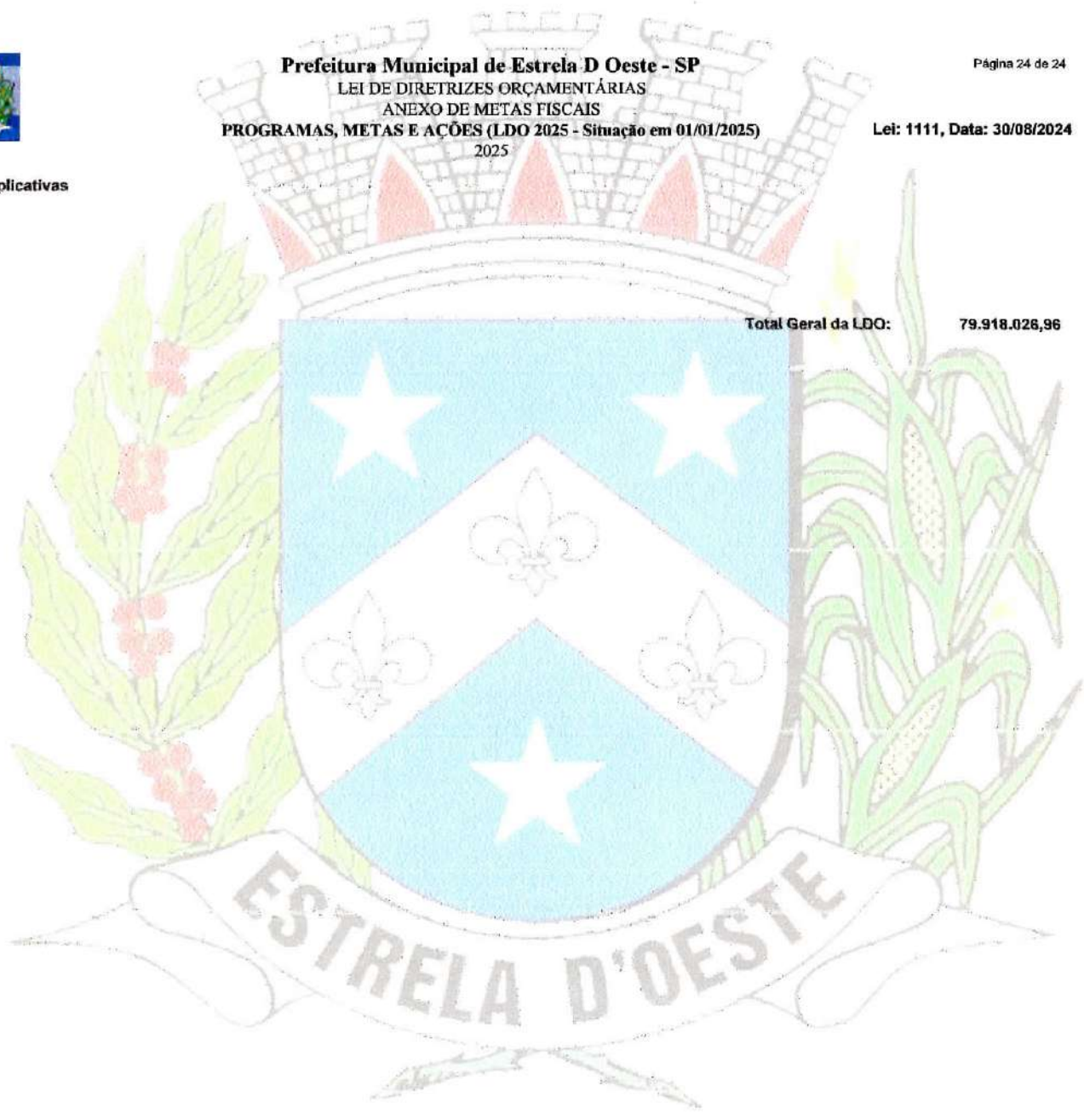
Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 24 de 24

Lei: 1111, Data: 30/08/2024

Total Geral da LDO:

79.918.026,96





Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

AMF - DEMONSTRATIVO I

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.224.000,00	66.243.062,20	0,00	103,88	73.031.320,00	67.523.121,37	0,00	103,88	77.048.042,60	68.827.915,99	0,00	103,88
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	82.502.641,18	78.949.895,87	0,00	123,81	87.040.286,44	80.475.897,72	0,00	123,81	91.827.502,20	82.030.579,80	0,00	123,81
Receitas Primárias Correntes	81.878.641,18	78.352.766,68	0,00	122,87	86.381.966,44	79.866.879,80	0,00	122,87	91.132.974,60	81.410.150,19	0,00	122,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.200.000,00	8.803.827,75	0,00	13,81	9.705.000,00	8.573.050,03	0,00	13,81	10.239.830,00	9.147.359,69	0,00	13,81
Transferências Correntes	71.000.000,00	67.942.583,73	0,00	106,54	74.905.000,00	69.255.483,90	0,00	106,54	79.024.725,00	70.593.754,12	0,00	106,54
Demaís Receitas Primárias Correntes	1.678.641,18	1.606.355,20	0,00	2,52	1.770.966,44	1.637.395,88	0,00	2,52	1.868.369,60	1.669.036,38	0,00	2,52
Receitas Primárias de Capital	624.000,00	597.129,19	0,00	0,94	658.320,00	608.667,91	0,00	0,94	694.527,60	620.429,61	0,00	0,94
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.224.000,00	66.243.062,20	0,00	103,88	73.031.320,00	67.523.121,37	0,00	103,88	77.048.042,60	68.827.915,99	0,00	103,88
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	67.624.000,00	64.711.961,72	0,00	101,48	71.344.000,00	65.963.063,13	0,00	101,48	75.270.000,00	67.239.569,78	0,00	101,48
Despesas Primárias Correntes	62.624.000,00	59.927.272,73	0,00	93,98	66.069.000,00	61.085.916,37	0,00	93,98	69.704.000,00	62.267.396,99	0,00	93,98
Pessoal e Encargos Sociais	25.500.000,00	25.358.851,67	0,00	39,77	27.958.000,00	25.849.340,08	0,00	39,77	29.496.000,00	26.349.121,17	0,00	39,77
Outras Despesas Correntes	36.124.000,00	34.568.421,05	0,00	54,21	38.111.000,00	35.236.576,29	0,00	54,21	40.208.000,00	35.918.275,83	0,00	54,21
Despesas Primárias de Capital	5.000.000,00	4.784.689,98	0,00	7,50	5.275.000,00	4.877.146,75	0,00	7,50	5.566.000,00	4.972.172,78	0,00	7,50
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	10.694.026,96	10.233.518,62	0,00	16,03	11.282.198,44	10.431.267,77	0,00	16,03	11.902.719,36	10.632.838,17	0,00	16,03
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.310.791,97	4.125.159,78	0,00	6,47	4.547.885,53	4.204.873,01	0,00	6,47	4.798.019,23	4.286.126,60	0,00	6,47
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	14.878.641,18	14.237.934,14	0,00	22,33	15.696.286,44	14.512.434,59	0,00	22,33	16.557.502,20	14.791.010,82	0,00	22,33
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	19.189.433,15	18.363.693,92	0,00	28,80	20.244.171,97	18.717.307,61	0,00	28,80	21.355.521,43	19.077.136,62	0,00	28,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	2025	2026	2027
FID Nominal - R\$ Milhar	3.283.884.121	3.378.120.065	3.496.354.268
Receita Corrente Líquida - RCL	66.638.941	70.304.083	74.170.808



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

45
10

AMF - DEMONSTRATIVO 2

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.576.400,00	0,00	107,22	67.744.232,89	0,00	114,25	-4.167.832,89	6,56
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	58.592.900,00	0,00	98,82	58.595.358,04	0,00	98,82	2.456,04	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.026.400,00	0,00	104,61	70.407.446,95	0,00	118,75	8.381.046,95	13,51
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	59.882.400,00	0,00	90,87	57.133.298,10	0,00	96,36	3.250.898,10	6,03
Receita Total (COM FONTES RPPS)	71.039.483,00	0,00	119,81	81.922.219,26	0,00	138,17	10.882.756,26	15,32
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	61.374.485,40	0,00	103,51	62.028.729,07	0,00	104,61	654.243,67	1,07
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	71.039.483,00	0,00	119,81	81.017.050,00	0,00	136,64	9.977.587,60	14,05
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	62.840.463,00	0,00	105,98	67.702.657,97	0,00	114,18	4.862.094,97	7,74
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.710.500,00	0,00	7,94	1.462.057,94	0,00	2,47	-3.248.442,06	-68,96
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.244.522,40	0,00	5,47	-4.211.770,96	0,00	-7,10	-7.456.293,36	-229,81
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.781.529,79	0,00	3,00	6.268.242,15	0,00	10,57	4.486.712,36	251,85
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-15.914.660,57	0,00	-26,84	-5.193.539,94	0,00	-8,76	10.721.020,63	-67,37
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

RS 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal - R\$ Milhar	3.010.152.359	3.010.152.359
Receita Corrente Líquida - RCL	63.576.400	59.292.880

ESTRELA D'OESTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

AMF - DEMONSTRATIVO 3

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.210.960,20	67.744.232,89	8,88	70.792.723,37	4,50	69.224.000,00	-2,22	73.031.320,00	5,50	77.048.042,60	5,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.869.366,86	58.595.356,04	-0,47	61.232.147,06	4,50	82.502.641,18	34,74	87.040.286,44	5,50	91.827.502,20	5,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	65.376.058,34	70.407.446,95	27,14	73.575.782,06	4,50	69.224.000,00	-5,91	73.031.320,00	5,50	77.048.042,60	5,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	47.343.849,71	57.133.298,10	20,68	59.704.296,51	4,50	67.624.000,00	13,26	71.344.000,00	5,50	75.270.000,00	5,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	71.271.129,31	81.922.219,26	14,94	9.323.719,13	-88,62	10.694.026,96	14,70	11.282.198,44	5,50	11.902.719,36	5,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	61.841.145,14	62.028.729,07	0,30	64.820.021,88	4,50	4.310.791,97	-93,33	4.547.885,53	5,50	4.798.019,23	5,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	64.987.222,51	81.017.050,60	24,67	84.662.817,88	4,50	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	56.919.877,72	67.702.557,97	18,94	70.749.173,08	4,50	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	11.525.517,15	1.462.057,94	-87,31	1.527.850,55	4,50	14.878.641,18	873,83	15.696.286,44	5,50	16.557.502,20	5,49
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	16.446.784,57	-4.211.778,96	-125,61	-4.401.300,65	4,50	19.189.433,15	535,99	20.244.171,97	5,50	21.355.521,43	5,49
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.781.529,79	6.268.242,15	251,83	8.407.527,31	2,22	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-15.914.560,57	-5.193.539,94	-67,37	-9.117.790,04	75,56	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.541.025,60	70.291.416,05	4,07	70.792.723,37	0,71	66.243.062,20	-6,43	67.523.121,37	1,93	68.827.915,99	1,93
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	63.904.882,96	60.798.541,43	-4,86	61.232.147,06	0,71	78.949.895,87	28,94	80.475.497,72	1,93	82.030.579,80	1,93
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	60.112.764,68	73.054.766,96	21,53	73.575.782,06	0,71	66.243.062,20	-9,97	67.523.121,37	1,93	68.827.915,99	1,93
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	51.393.596,26	59.281.510,11	15,35	59.704.296,51	0,71	64.711.961,72	8,39	65.943.063,13	1,93	67.239.569,78	1,94
Receita Total (COM FONTES RPPS)	77.367.436,45	85.002.494,70	9,87	9.323.719,13	-89,00	10.231.518,63	9,76	10.431.267,77	1,93	10.632.838,17	1,93
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	67.130.838,59	64.361.909,28	-4,13	64.820.021,88	0,71	4.125.159,78	-93,64	4.204.873,01	1,93	4.286.126,60	1,93
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	70.546.042,36	84.063.291,70	19,16	84.662.817,88	0,71	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	61.788.640,13	70.248.174,15	13,69	70.749.173,08	0,71	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	12.511.376,69	1.517.031,32	-87,87	1.527.850,55	0,71	14.237.934,14	834,89	14.512.434,59	1,93	14.791.010,02	1,92
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	17.853.595,16	-4.370.133,55	-124,48	-4.401.300,65	0,71	18.363.093,92	517,22	18.717.307,61	1,93	19.077.136,62	1,92
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.933.916,72	6.503.928,05	236,31	6.407.527,31	-1,48	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-17.275.846,25	-5.388.817,04	-68,81	-9.117.790,04	69,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidades de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

ESTRELA D'OESTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

47
40

AMF - DEMONSTRATIVO 4

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	9.965.639,71	16,33	9.965.639,71	16,33	9.965.639,71	20,69
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	51.059.842,02	83,67	51.050.449,36	83,67	38.205.584,28	79,31
TOTAL	61.025.481,73	100,00	61.016.089,06	100,00	48.171.223,99	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	21.471.822,95	-23,43	21.471.822,95	-21,65	21.471.822,95	-21,34
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-113.129.019,98	123,43	-120.646.395,39	121,65	-122.087.397,59	121,34
TOTAL	-91.657.197,01	100,00	-99.174.572,44	100,00	-100.615.574,64	100,00

Fonte / Informações complementares:

Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

ESTRELA D'OESTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

AMF – DEMONSTRATIVO 5

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	16.822,45	3.643,21	214.953,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	16.822,45	3.643,21	214.953,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	156.550,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	156.550,00
Investimentos	0,00	0,00	156.550,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = ((Ic - II f)
Saldo Financeiro - Exercício Anterior			0,00
VALOR (III)	78.868,66	62.046,21	58.403,00

Fonte / Informações complementares:

--

ESTRELA D'OESTE

19/10

AMF - DEMONSTRATIVO 6

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.722.932,94	5.969.183,00	12.268.741,17
Receita de Contribuições dos Segurados	1.321.895,35	1.731.329,51	2.373.588,34
Civil	1.321.895,35	1.731.329,51	2.373.588,34
Ativo	1.239.687,05	1.392.214,10	1.934.792,84
Inativo	82.208,30	305.865,16	395.845,36
Pensionista	0,00	33.250,25	42.950,14
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.479.266,39	2.997.404,72	3.680.565,67
Civil	2.479.266,39	2.997.404,72	3.680.565,67
Ativo	2.479.266,39	2.997.404,72	3.680.565,67
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	921.771,20	1.240.448,77	6.214.587,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.154.802,47
Outras Receitas Patrimoniais	921.771,20	1.240.448,77	1.059.784,69
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.722.932,94	5.969.183,00	12.268.741,17
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Benefícios - Civil	6.795.327,07	8.147.418,85	9.002.146,50
Aposentadorias	5.477.171,84	6.604.990,52	7.384.503,02
Pensões	1.318.155,43	1.542.428,33	1.617.643,48
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.795.327,07	8.147.418,85	9.002.146,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)¹	-2.072.394,13	-2.178.235,85	3.266.594,67



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.318.155,43	1.542.428,33	4.740.968,44
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.415,94	710.397,73	240.416,78
Investimentos e Aplicações	2.375.451,88	3.143.361,40	11.147.997,24
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

5/10

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	107.674,53	334.722,17	295.226,54
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	107.674,53	334.722,17	295.226,54

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	107.674,53	334.722,17	295.226,54
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	107.674,53	334.722,17	295.226,54
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	9.159,00	1.337,70
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	107.674,53	343.881,17	296.564,24

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)³	0,00	-9.159,00	-1.337,70
--	-------------	------------------	------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	6.795.327,07	8.147.418,85	9.002.146,50
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	6.795.327,07	8.147.418,85	9.002.146,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	6.795.327,07	8.147.418,85	9.002.146,50
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	6.795.327,07	8.147.418,85	9.002.146,50

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	25.708.769,41	11.158.452,88	14.550.316,53	14.550.316,53

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Fonte / Informações complementares:
--

AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

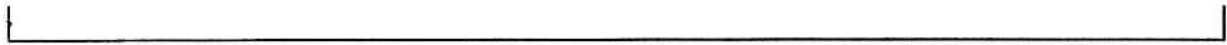
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	5.574.313,14	8.245.786,75	2.671.473,61	4.593.457,66
2025	5.503.062,52	8.363.520,66	2.860.458,14	1.952.566,79
2026	5.486.835,54	8.589.671,06	3.102.835,54	-1.056.936,05
2027	5.426.551,61	8.747.537,97	3.320.986,36	-4.388.491,77
2028	5.393.589,26	8.907.703,23	3.514.113,97	-7.946.490,66
2029	5.359.425,02	9.070.197,05	3.710.772,03	-11.736.727,59
2030	5.324.038,13	9.309.200,91	3.985.162,78	-15.839.257,65
2031	5.257.450,58	9.477.185,38	4.219.734,80	-20.217.385,03
2032	5.219.255,43	9.723.240,00	4.503.984,57	-24.923.543,45
2033	5.149.211,51	10.126.063,59	4.976.852,08	-30.149.630,97
2034	5.015.515,36	10.265.905,11	5.250.389,75	-35.701.517,03
2035	4.987.737,12	10.680.297,73	5.692.560,61	-41.751.092,61
2036	4.848.703,95	11.180.664,34	6.331.960,39	-48.500.564,13
2037	4.674.591,40	11.530.970,55	6.856.379,15	-55.841.948,92
2038	4.580.747,61	11.847.017,38	7.266.269,77	-63.686.638,16
2039	4.460.379,04	12.127.277,67	7.666.898,63	-71.990.403,19
2040	4.357.547,03	12.451.684,22	8.094.137,19	-80.804.444,41
2041	4.186.030,05	12.781.779,81	8.595.749,76	-90.208.238,61
2042	4.027.358,00	13.158.174,16	9.130.816,16	-100.241.137,16
2043	3.814.459,49	13.584.279,44	9.769.819,95	-111.013.368,48
2044	3.630.994,12	13.930.651,70	10.299.657,59	-122.423.159,75
2045	3.409.043,21	14.066.514,74	10.657.471,53	-134.304.862,66
2046	3.234.458,87	13.984.593,47	10.750.134,60	-146.398.046,11
2047	3.073.605,41	14.339.591,78	11.265.986,38	-159.126.012,94
2048	2.767.298,68	14.391.831,37	11.624.332,69	-172.343.625,76
2049	2.651.639,78	14.530.172,74	11.878.532,96	-185.945.594,96
2050	2.388.625,78	14.623.449,47	12.234.823,69	-200.039.874,61
2051	2.083.533,13	14.901.275,53	12.817.742,41	-214.858.015,77
2052	1.753.640,38	15.231.851,62	13.478.011,24	-230.484.607,16
2053	1.491.517,29	15.332.697,23	13.841.179,94	-246.630.633,17
2054	1.261.637,19	15.527.921,85	14.266.284,66	-263.363.224,17
2055	969.954,20	15.440.237,05	14.470.282,85	-280.467.139,26
2056	787.564,78	15.395.347,12	14.607.782,34	-297.879.593,00
2057	504.425,63	15.932.470,06	15.428.044,43	-316.286.433,35
2058	78.379,98	15.937.974,05	15.859.594,06	-335.308.891,75
2059	0,00	16.439.741,15	16.439.741,15	-355.101.721,81
2060	0,00	16.599.641,07	16.599.641,07	-375.252.380,10
2061	0,00	16.908.977,56	16.908.977,56	-395.913.881,46
2062	0,00	17.022.502,86	17.022.502,86	-416.895.523,14
2063	0,00	16.824.600,53	16.824.600,53	-437.889.078,90
2064	0,00	16.463.994,26	16.463.994,26	-458.731.963,95
2065	0,00	16.304.578,28	16.304.578,28	-479.623.861,87
2066	0,00	16.407.681,60	16.407.681,60	-500.827.782,09
2067	0,00	16.404.598,50	16.404.598,50	-522.240.658,41
2068	0,00	15.910.093,35	15.910.093,35	-543.373.158,35
2069	0,00	16.540.469,40	16.540.469,40	-564.613.627,40

Handwritten notes and signature in the top right corner.

ZUCH	U,LUJ	10.010.100,19	10.010.100,19	1004.017.000,12
2070	0,00	15.776.691,53	15.776.691,53	-588.241.920,23
2071	0,00	15.031.828,18	15.031.828,18	-607.138.167,61
2072	0,00	14.781.783,36	14.781.783,36	-627.969.312,66

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Sd. Anterior				0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares:



AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	5.574.313,14	8.245.786,75	-2.671.473,61	4.593.457,68
2025	5.503.062,52	8.363.520,66	-2.860.458,14	1.952.566,79
2026	5.486.835,54	8.589.671,08	-3.102.835,54	-1.056.936,05
2027	5.426.551,61	8.747.537,97	-3.320.986,36	-4.368.491,77
2028	5.393.589,26	8.907.703,23	-3.514.113,97	-7.948.490,66
2029	5.359.425,02	9.070.197,05	-3.710.772,03	-11.736.727,59
2030	5.324.038,13	9.309.200,91	-3.985.162,78	-15.839.257,65
2031	5.257.450,58	9.477.185,38	-4.219.734,80	-20.217.385,03
2032	5.219.255,43	9.723.240,00	-4.503.984,57	-24.923.543,45
2033	5.149.211,51	10.126.063,59	-4.976.852,08	-30.149.630,97
2034	5.015.515,36	10.265.905,11	-5.250.389,75	-35.701.517,03
2035	4.987.737,12	10.680.297,73	-5.692.560,61	-41.751.092,61
2036	4.848.703,95	11.180.664,34	-6.331.960,39	-48.500.564,13
2037	4.674.591,40	11.530.970,55	-6.856.379,15	-55.841.948,92
2038	4.560.747,61	11.847.017,38	-7.286.269,77	-63.686.638,18
2039	4.460.379,04	12.127.277,67	-7.666.898,63	-71.990.403,19
2040	4.357.547,03	12.451.684,22	-8.094.137,19	-80.804.444,41
2041	4.186.030,05	12.781.779,81	-8.595.749,76	-90.208.238,61
2042	4.027.358,00	13.158.174,16	-9.130.816,16	-100.241.137,16
2043	3.814.459,49	13.584.279,44	-9.769.819,95	-111.013.368,48
2044	3.630.994,12	13.930.651,70	-10.299.657,59	-122.423.159,75
2045	3.409.043,21	14.066.514,74	-10.657.471,53	-134.304.862,68
2046	3.234.458,87	13.964.593,47	-10.750.134,60	-148.398.048,11
2047	3.073.805,41	14.339.591,78	-11.265.786,38	-159.128.012,94
2048	2.767.298,68	14.391.631,37	-11.624.332,69	-172.343.625,76
2049	2.651.639,78	14.530.172,74	-11.878.532,95	-185.945.594,98
2050	2.388.625,78	14.623.449,47	-12.234.823,69	-200.039.874,61
2051	2.083.533,13	14.901.275,53	-12.817.742,41	-214.858.015,77
2052	1.753.640,38	15.231.651,62	-13.478.011,24	-230.484.607,16
2053	1.491.517,29	15.332.697,23	-13.841.179,94	-246.630.633,17
2054	1.261.637,19	15.527.921,85	-14.266.284,66	-263.363.224,47
2055	969.954,20	15.440.237,05	-14.470.282,85	-280.467.139,26
2056	787.564,78	15.395.347,12	-14.607.782,34	-297.879.593,00
2057	504.425,63	15.932.470,06	-15.428.044,43	-316.266.433,35
2058	78.379,98	15.937.974,05	-15.859.594,06	-335.308.891,75
2059	0,00	16.439.741,15	-16.439.741,15	-355.101.721,81
2060	0,00	16.599.641,07	-16.599.641,07	-375.252.380,10
2061	0,00	16.908.977,56	-16.908.977,56	-395.913.881,46
2062	0,00	17.022.502,86	-17.022.502,86	-416.895.523,14
2063	0,00	16.824.600,53	-16.824.600,53	-437.889.078,90
2064	0,00	16.463.994,26	-16.463.994,26	-458.731.963,95
2065	0,00	16.304.578,28	-16.304.578,28	-479.623.861,87
2066	0,00	16.407.681,60	-16.407.681,60	-500.827.782,09
2067	0,00	16.404.598,50	-16.404.598,50	-522.240.658,41
2068	0,00	15.910.093,35	-15.910.093,35	-543.373.158,35
2069	0,00	16.010.499,10	-16.010.499,10	-564.817.025,67

Câmara Municipal
 Paraíba do Oeste-PA
 Rua ...
 57

2009	0,00	10.010.106,19	10.010.106,19	004.017.006,12
2070	0,00	15.776.691,53	15.776.691,53	-586.241.920,23
2071	0,00	15.031.828,18	15.031.828,18	-607.136.167,61
2072	0,00	14.781.783,38	14.781.783,38	-627.989.312,66

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Sd. Anterior				0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares:

Case No. 10-10-10-10
District of Columbia
Filed
Signature: [Signature]

0



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23



AMF - DEMONSTRATIVO 7

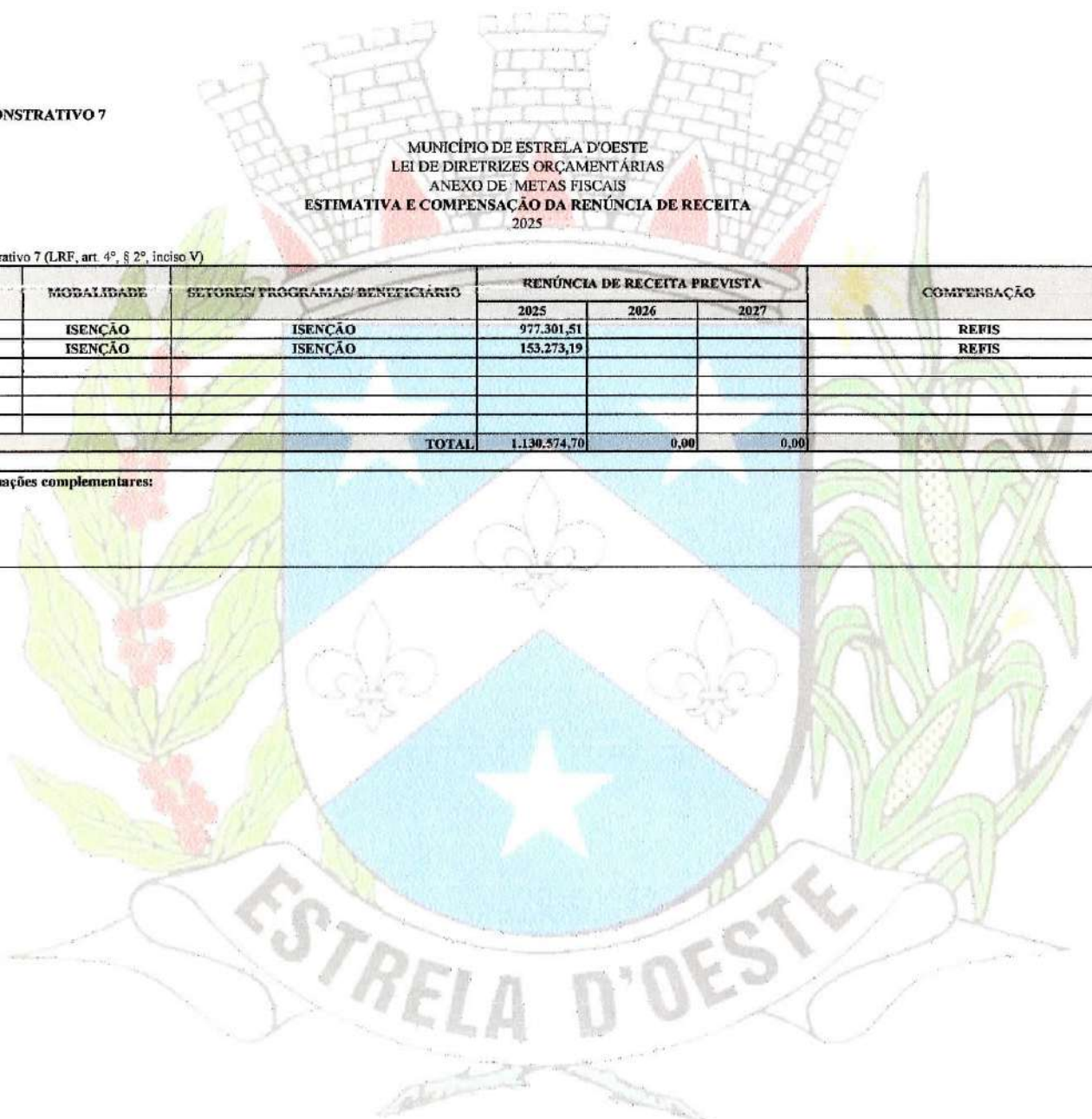
MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

REBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPU	ISENÇÃO	ISENÇÃO	977.301,51			REFIS
TAXAS	ISENÇÃO	ISENÇÃO	153.273,19			REFIS
		TOTAL	1.130.574,70	0,00	0,00	

Fonte / Informações complementares:





Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

AMF - DEMONSTRATIVO 8

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte / Informações complementares:

ESTRELA D'OESTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

ARF - DEMONSTRATIVO ÚNICO

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Fonte / Informações complementares:

--



Artigo 165 da Constituição Federal de 1988

Constituição Federal de 1988

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

(Revogado)

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária. (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo nº. 076/2024

Processo nº. 074/2024


AUTOR: Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências"

PARECER:- Visto, discutido e analisado o Processo nº 074/2024, que trata do Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 076/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências" pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando a análise da matéria e consequente aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Estrela d'Oeste, 5 de agosto de 2024.


ANDRÉ PELARIN
Presidente


SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Relator


JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO
Membro



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Câmara Municipal
Estrela d'Oeste-SP
Fl. 88
L. 1

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Executivo nº. 076/2024

Processo nº. 074/2024

AUTOR: Executivo Municipal.

ASSUNTO: *"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências"*

PARECER: Visto, discutido e analisado o Processo nº 074/2024, que trata do Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 076/2024, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências"*, relativamente aos aspectos sobre os quais deve opinar a comissão, somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando a análise da matéria e consequente aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Estrela d'Oeste, 5 de agosto de 2024.


SIDMAR OLIVEIRA NEVES
Presidente


MARINALDO PINTO MAIA
Relator


JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
Membro



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Câmara Municipal
Estrela d'Oeste-SP
67

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 076/2024

Processo nº. 074/2024

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: *"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências."*

PARECER:- Visto, discutido e analisado o Processo nº. 074/2024 que trata do Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 076/2024 que *"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências"*, relativamente aos aspectos sobre os quais deve opinar a comissão, somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando a aprovação da matéria.

É o parecer.

Estrela d'Oeste, 05 de agosto de 2024.


Miguel Marques
Relator


Ivan Cesar Baroni
Membro


Marco Antonio Buono Soldera
Presidente



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 076/2024

Processo nº. 074/2024

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências"

PARECER:- Visto, discutido e analisado o Processo nº. 074/2024, que trata do Projeto de Lei nº. 076/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências". Somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, haja vista que se faz necessário investimentos sempre do Poder Público nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social.

É o parecer.

Estrela d' Oeste-SP-, 05 de agosto de 2024.


Marco Antonio Buono Soldera
Relator


José Luiz Sandin Pereira Filho
Membro


Marinaldo Pinto Maia
Presidente



PARECER JURÍDICO

Trata-se de Projeto de Lei do Executivo nº 076/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2025 e dá outras providências.

No que se refere à competência legiferante do Município, o presente projeto acha-se amparado pela LOM, da Constituição Estadual, e da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local.

Portanto, a competência para iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária é *privativa* do Prefeito Municipal, nos termos da LOM e da própria Constituição Federal.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência legiferante do Município e à iniciativa no processo legislativo, esta assessoria jurídica opina pelo prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

A propositura em análise está prevista no artigo 165, §2º, da Constituição Cidadã, cujo texto baliza os regramentos de todos os entes federados do país, bem como, deve guardar consonância com o Plano Plurianual e com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que se refere às eventuais emendas propostas por vereador é de se dizer que há previsão no artigo 166, § 3º da Constituição Federal refere a possibilidade de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, no entanto, imprime algumas ressalvas. Vejamos:

"Art. 166...

...

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei."

Aliás, sobre o assunto, o notável Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro, 12ª edição, Editora Malheiros, pág. 252, leciona que: "O art. 166, § 3º, da CF prevê a possibilidade de emendas ao projeto de LOA, desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (cf. inciso I) e atendam às exigências dos incisos II e III do mesmo parágrafo."

No entanto, o mérito de cada uma é da alçada do Sr. Prefeito Municipal, autor do projeto, para propor as diretrizes que balizarão o orçamento do exercício seguinte e, obviamente, também detém a competência do veto ou da sanção. Ademais, a matéria foi precedida de realização de audiência pública, a fim de incentivar a participar popular, em cumprimento ao artigo 48 da LRF.

A propositura foi protocolada no prazo legal estabelecido na forma da Lei Orgânica e Regimento Interno que é de 31 de agosto de cada ano, assim, resta a Casa de Leis a discussão e apreciação, na forma regimental.

Pelo exposto, **OPINO** pela regular tramitação do Projeto de Lei em comento, cabendo ao Plenário a apreciação meritória do mesmo, inclusive no que se refere as emendas que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno, ressaltando que, tanto o Plenário da Casa como as Comissões Permanentes não estão vinculados a presente análise técnica e jurídica sobre a propositura.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 16 de setembro de 2024.


Alessandro Rodrigo Theodoro

Assessoria e Consultoria Jurídica-OAB/SP 168.723